



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2025

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA– ES, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE IBITIRAMA.

O **MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.***.***-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE IBITIRAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.888.176/0001-21, com sede na Av. Acidália Vieira Knust nº 48, Bairro Santa Barbara, Ibitirama – ES, representado pelo seu presidente o senhor **GEOVANE OGIONI TIMOTEO**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-94, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 014/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Prorrogada a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025, por 12 meses, fixando-se o novo **prazo final em 20/03/2027**, conforme solicitado e autorizado no processo administrativo nº 1558/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor no dia 20/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 16 de março de 2026.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Locatário

SINDICATO DOS TRABALHADORES

RURAIS AGRICULTORES E

AGRICULTORAS DE IBITIRAMA.

Locador

GEOVANE OGIONI TIMOTEO

(Representante)